

SEGUROS

Imobiliária



<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Inf. escrita pelo porteiro/síndico <input type="checkbox"/> CEP
Reintegrado ao serviço postal em: _____ Responsável: _____	

Para uso dos Correios



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16  
 JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 CLODOMIRO PASCHOAL, 175  
 JARDIM PAULISTANO - SOROCABA  
 18040-740 - SP



721027310700000000000017620170419

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
 Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - São Paulo - SP  
 www.portoseguro.com.br

0000176 / 021\_APOLICEIMOBILIARIAPDF\_RA3\_0820927



APÓLICE

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros. Processo SUSEP/Residencial - 15414.000573/2006-42, Não Residencial - 15414.900063/2015-68. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSEP, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

**Atendimento SUSEP**  
 0800 021 8484 - atendimento gratuito.  
 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Código de Registro da Seguradora: 05886.  
 SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros.

**Atendimento Porto Imobiliária**  
 3258-4835 - Grande São Paulo,  
 4004 2999 - Capital e grandes centros.  
 0800 727 0901 - demais localidades  
 Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue  
 0800 727 2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.  
 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
 0800 727 1184 - Ouvidoria.

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Av. Rio Branco, 1.489,  
 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
 20.138 de 06/12/1945.  
[www.portoseguro.com.br/autor](http://www.portoseguro.com.br/autor)



FSC® C015916

Olá MARTA MARIA MILLEGO DE CASTRO, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:

 **Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo  
4004-2999 - capitais e grandes centros  
0800 727 0901 - demais localidades

 **Chat On-line**

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



#### DADOS DA SUA APÓLICE

**Apólice:** \*NOVA\*

**Número da apólice:** 118 66 4001269

**Ramo:** 118

**Vigência:** a partir das 24h do dia 11/04/2019 até as 24h do dia 11/04/2020

**Número da proposta:** 11 8320048

**Data de emissão da apólice:** 13/04/2019

**Código C.I.:** 5889JC6PTCOY97

**Processo SUSEP:** 15414.000656/2006-31

**Administradora/Imobiliária:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

#### DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

**Nome:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Telefone:** 15 21016161

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**E-mail:** [seguros@jciseguros.com.br](mailto:seguros@jciseguros.com.br)

**SUSEP Oficial:** 10.2039510.8

#### LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

**Endereço:** AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1850 - 121

**Bairro:** PARQUE BELA VISTA

**Cidade:** VOTORANTIM

**Cep:** 18110-650

**Estado:** SP

**Tipo Imóvel:** CONSULTORIOS, ESCOLAS, ESCRITORIOS E HOSPITAIS

#### DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** MARTA MARIA MILLEGO DE CASTRO

**CPF/CNPJ:** 555.667.078-15

**Endereço:** AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1850 - 121

**Bairro:** PARQUE BELA VISTA

**Estado:** SP

**Celular:** Não informado.

**Fone Comercial:** 15 21016161

**Tipo de pessoa:** Física

**Cidade:** VOTORANTIM

**Cep:** 18110-650

**Fone residencial:** Não informado.

**Email:** [COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR](mailto:COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR)

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA	R\$ 200.000,00	R\$ 170,72
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 40,20
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 20.000,00	R\$ 29,66
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 20.000,00	R\$ 127,03
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 20.000,00	R\$ 15,73
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>		<b>R\$ 383,34</b>

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio tarifário	R\$ 383,34
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 383,34
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 28,29
Preço total do seguro	R\$ 411,63
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL SEGURO</b>	<b>R\$ 411,63</b>

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 411,63	16/04/2019	11-A VISTA - BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

## CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 13/04/2019 às 00:50:57

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

### ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

ENCANADOR		
CHAVEIRO COMUM		
HELP DESK ATENDIMENTO MICRO		

## PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**IMPACTO DE VEÍCULOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.